



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 199/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, destinado à suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes, notadamente para folha de pagamento e encargos trabalhistas, bem como, para material de consumo e serviços de terceiros.

Nota-se a necessidade de alterações do art 1º .

Alterar o Código do Programa no Art. 1º item 3:

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17 512 0181 2437 **0000** - Manutenção do Setor de Esgoto

(022)3.1.90.11.00 - 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 520.000,00

(023)3.1.90.13.00 - 01.110.000 – Obrigações PatronaisR\$ 115.000,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 199/2017 em principio estará dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.017.

Alerto que não localizei em anexo ao projeto cópia da Ata da Audiência Pública, realizada no dia 31/07/2017 pelo Poder Executivo

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 01 de agosto de 2.017.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

Diretora Financeira

